



IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024

De E.TRIPODE COMERCIO DE MOVEIS ME <e.tripode1@gmail.com>

Data Qua, 06/11/2024 16:42

Para Gerência de Licitações <licitacao@mprj.mp.br>

 1 anexos (574 KB)

IMPUGNAÇÃO.pdf;

PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(UASG 925153)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024
(SEI n.º 20.22.0001.0064671.2024-90)

A empresa E.TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.228.425/0001-95, localizada Endereço: ALAMEDA RUBENS MARTINI nº 582, MOGI GUAÇU/SP, CEP: 13848833, por intermédio de seu representante legal Senhor Ezequias Tripode, VEM ATRAVÉS DESTA APRESENTAR IMPUGNAÇÃO **AO EDITAL SUPRACITADO.**

Atenciosamente
EQUIPE DE LICITAÇÃO

E-TRIPODE

E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
ALAMEDA RUBENS MARTINI 582 JD. CANAA II
CEP: 13.848-833 -MOGI GUAÇU/SP- FONE: 19.3362-4210
CNPJ 22.228.425/0001-95 Inscr.Est. 455.198.491.111
Insc. Munic. - 29420-9 - Caixa Postal nº 805
E-MAIL: e.tripode1@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(UASG 925153)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024
(SEI n.º 20.22.0001.0064671.2024-90)

A empresa E.TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.228.425/0001-95, localizada Endereço: ALAMEDA RUBENS MARTINI nº 582, MOGI GUACU/SP, CEP: 13848833, por intermédio de seu representante legal Senhor Ezequias Tripode, vem perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 164 caput da Lei 14.133/2021 apresentar

IMPUGNAÇÃO

Ao edital supracitado pelas razões a seguir aduzidas

I. TEMPESTIVIDADE

Preliminarmente, comprova-se a tempestividade desta impugnação, dado que o pregão eletrônico está previsto para **12/11/2024**, tendo sido, portanto, cumprido o prazo pretérito de até 03 (três) dias úteis previsto no item 21.1 do edital do Pregão em referência.

No âmbito do processo licitatório supracitado viemos através deste, respeitosamente, solicitar esclarecimentos adicionais quanto aos itens relacionados à descrição dos materiais solicitados, especificamente no que tange às medidas e fotos dos produtos, que se encontram em aberto ou de forma insuficiente detalhada no edital e seus anexos.

I. DOS FATOS

Em nossa análise do edital, constatamos que a descrição dos materiais e suas especificações não estão suficientemente claras, o que torna a cotação de preços um processo dificultoso e, por consequência, pode prejudicar a Administração Pública na obtenção de bens ou serviços que atendam, com a qualidade exigida, aos requisitos estabelecidos. A ausência de informações precisas e detalhadas acerca das medidas, características técnicas e imagens ilustrativas dos

E-TRIPODE

E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
ALAMEDA RUBENS MARTINI 582 JD. CANAA II
CEP: 13.848-833 -MOGI GUAÇU/SP- FONE: 19.3362-4210
CNPJ 22.228.425/0001-95 Inscr.Est. 455.198.491.111
Insc. Munic. - 29420-9 - Caixa Postal nº 805
E-MAIL: e.tripode1@gmail.com

itens contribui para um cenário de incerteza entre os licitantes, resultando, potencialmente, em propostas que não atendam plenamente às necessidades do órgão público.

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regula as licitações e contratos administrativos, estabelece diretrizes claras sobre a necessidade de precisão e transparência nas especificações do objeto licitado, a fim de assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e a obtenção do material ou serviço com as qualidades desejadas.

Conforme o artigo 5º da referida Lei:

"Art. 5º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e o compromisso do contratado com as condições estabelecidas no edital."

De acordo com o princípio da isonomia, todos os participantes do certame devem ter acesso às mesmas informações, de modo que a falta de especificação adequada pode acarretar uma concorrência desigual, em que alguns licitantes possuam informações privilegiadas ou melhores condições para atender ao que é solicitado. Além disso, conforme o artigo 7º da Lei nº 14.133/2021:

"Art. 7º O edital deverá conter, no mínimo:

I - a descrição do objeto da licitação, com as especificações precisas e suficientes para o seu cumprimento, de modo a permitir a formulação de propostas compatíveis com as necessidades do órgão ou entidade."

Este dispositivo reforça a obrigação de que o edital forneça descrições detalhadas e precisas do objeto licitado, o que não ocorre quando se omite informações essenciais, como dimensões exatas e imagens dos produtos. A omissão de tais dados pode comprometer a capacidade dos licitantes de elaborar propostas adequadas e poderá resultar na contratação de materiais que não atendam às necessidades da Administração Pública, causando danos ao interesse público.

E-TRIPODE

E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
ALAMEDA RUBENS MARTINI 582 JD. CANAA II
CEP: 13.848-833 -MOGI GUAÇU/SP- FONE: 19.3362-4210
CNPJ 22.228.425/0001-95 Inscr.Est. 455.198.491.111
Insc. Munic. - 29420-9 - Caixa Postal nº 805
E-MAIL: e.tripode1@gmail.com

Por fim, destacamos a importância de que as especificações sejam revisadas e complementadas, incluindo as medidas precisas e fotos dos itens solicitados, conforme necessário, para que a cotação de preços seja mais clara e eficiente, permitindo uma análise justa e adequada das propostas e garantindo a aquisição de material de qualidade para a Administração.

II. DO PEDIDO

Dessa forma, solicitamos que sejam providenciados os esclarecimentos necessários, incluindo os detalhes sobre as medidas e as fotos dos produtos requeridos, para assegurar que o processo licitatório transcorra de forma transparente, equânime e conforme os princípios legais estabelecidos.

Agradecemos pela atenção e ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

EZEQUIAS Assinado de
forma digital
TRIPODE:13 por EZEQUIAS
078276830 TRIPODE:13078
276830

EZEQUIAS TRIPODE

Administrador

RG nº 19.812.575 SSP/SP

CPF/MF sob nº 130.782.768-30

22.228.425/0001-95
I.E.: 455.198.491.111
**E. TRIPODE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE MÓVEIS**
Caixa Postal | 805
Parque Cidade Nova - CEP: 13.845-970
MOGI GUAÇU - SP